



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MATERIAIS (B)	VALOR TOTAL MATERIAL C=(A x B)	VALOR TORAL DE SERVIÇOS (D)	VALOR ESTIMADO TOTAL (C+D)
3	Fornecimento e instalação Eletrocalha tipo Aramada 500 (A) x 100 (L) mm, com tirantes, suporte, porcas, parafusos, buchas, emendas, descidas e demais componentes ("T", "L", derivações, etc.) e acessórios necessários a sua instalação na Sala Datacenter, conforme layout descritos no ANEXO 1,	M	10	R\$ 142,18	R\$ 1.421,80	R\$ 2.403,79	R\$ 3.825,59
Valor Total das Supressões							R\$ 3.825,59

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93.

**7.VALOR:** Devido às alterações qualitativas e quantitativas a serem executadas pela empresa, o valor do presente Contrato Administrativo fica acrescido em R\$ 146.113,85 (Cento e quarenta e seis mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 1.115.240,35 (Um milhão cento e quinze mil duzentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

**8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 009/2018-FUNJEAM, fica permanece inalterado, correspondendo a 36 (trinta e seis) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Manaus, 09 de Agosto de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 142/2018 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2018-TJ

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/018980-TJ

**3. DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2018

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Codajás/AM.

**5. OBJETO:** Conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário da Comarca de Codajás/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM e, tem por finalidade proporcionar:

a) **A cessão de 05 (cinco) servidores**, sendo aqueles que já se encontram designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Codajás, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais; e

b) **A reforma do prédio público** pertencente à **PREFEITURA** onde está instalado o Fórum da Comarca de Codajás/AM, nos termos das cláusulas que seguem.

**6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente acordo não importará na realização de quaisquer despesas às partes convenientes.

**7. VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 10 de agosto de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 141/2018 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 053/2018-FUNJEAM

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/694-TJ.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2018.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA – ME.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 053/2015-FUNJEAM, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de manutenção predial básica, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sendo 02 Supervisores, 03 Pedreiros, 04 Eletricistas de Bx. Tensão, 04 Artífices, 15 Aux. de Serv. Diversos, 03 Bombeiros Hidráulicos, 04 Marceneiros e 04 Pintores. TOTAL: 39 pessoas.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 150.125,48 (cento e cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais, e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.801.505,76 (um milhão, oitocentos e um mil, quinhentos e cinco reais, e setenta e seis centavos).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE01301, de 07/08/2018, no valor de R\$ 670.560,38 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais, e trinta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2018, ficando restante para ser empenhado no exercício de competência.